CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO N° 454 /2022

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

À
Secretaria do Legislativo.

Nos termos do art. 154, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Indicação, para solicitar em caráter de emergência, **a Possibilidade de regularização no abastecimento de água nos Bairros Mazomba e Mazombinha,** Itaguaí/RJ.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, posto que, há mais de 05 dias, está sem fornecimento de água na localidade, e sabemos ser serviço essencial e de fundamental importância à sobrevivência humana.

Itaguaí, 26 de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediac Leitão Torres
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí.

RECEBIDO EM
___/___/___